



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Daniel Pinheiro Morais**, portador da carteira de identidade nº **MG-11.300.491**, expedida pelo **SSP/MG**, inscrito no CPF: **001.815.306-27**, na condição de representante legal do (a) **ACADEMIA DO VÔLEI**, inscrito no CNPJ Nº **01.240.844/0001-72**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

| COEFICIENTE E ÍNDICE | MEMÓRIA DE CÁLCULO | DOCUMENTO BASE |
|---|--|--|
| Índice de gastos administrativos: 0,99 | C/ Pessoal R\$ 97.912,67 C/ocupação R\$ 77.182,17 Serviços e Utilidades R\$ 14.487,47 C/veículos Próprios R\$ 16.666,09 Serviços Profissionais e R\$ 6.773,84 Despesas Tributárias R\$ 249,99 Despesas Gerais R\$ 575.534,72 Depreciação R\$ 11.854,07 Totalizando: 800.661,02 <hr/> 806.229,05 Receita Bruta | (Balancete, páginas 3-4) itens: 3.7.03.001 R\$ 97.912,67 3.7.03.007 R\$ 77.182,17 3.7.03.011 R\$ 14.487,47 3.7.03.013 R\$ 16.666,09 3.7.03.003 R\$ 6.773,84 3.7.03.012 R\$ 249,99 3.7.03.015 R\$ 575.534,72 3.7.03.009 R\$ 11.854,07 ÷ (Balancete página 3) Receita bruta 3.1.01.001 R\$ 806.229,05 |
| Índice de Liquidez corrente: 5,00 | <hr/> 51.352,01 <hr/> 10.277,64 | (Balanço, página 1) item Ativo Circulante ÷ (Balanço página 2) item Passivo Circulante |

Uberlândia, 08 de Agosto de 2022

Daniel Pinheiro Morais

Diretor Presidente

OBDC Apoio e Serviços Administrativos Ltda

CRC/MG 7391Neile Ana Amaral Maciel